

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Bagé/RS

Memorando 040/2013 - PROGRAD

Bagé, 17 de junho de 2013.

Para: Coordenadores/as Acadêmicos/as

Assunto: Registro de alunos em Mobilidade Acadêmica

Prezados/as,

1. Conforme discutido na última reunião de Coordenadores Acadêmicos realizada no dia 13 de junho, a PROGRAD retomou as questões relativas ao processo de Mobilidade Acadêmica em andamento junto a ARInter e, desta forma, encaminha alguns **esclarecimentos** e **orientações** quanto: (a) ao fluxo de providências por parte dos **Coordenadores Acadêmicos e Secretarias Acadêmicas dos Campi**; (b) ao tipo de registro acadêmico no SIE Acadêmico para os alunos em situação de Mobilidade Acadêmica; e (c) orientações pedagógicas em geral sobre esta situação.

2. Ressaltamos que as questões arroladas neste Memorando foram demandadas pelas Coordenações Acadêmicas e que as orientações aqui registradas são relativas ao semestre 2013/1, em razão do Calendário Acadêmico atípico e sua implicação nos prazos de mobilidade.

### **3. Esclarecimentos gerais:**

3.1. A situação atual de acadêmicos na UNIPAMPA que estão pleiteando mobilidade acadêmica via *Programa Ciências sem Fronteiras* (CsF) é de um montante de 116 alunos, os quais foram convidados a rever no pedido de Mobilidade o país de interesse, dado que a maior parte das candidaturas havia solicitado mobilidade para atividades acadêmica em Portugal;

3.2. A partir desta situação, a ARInter providenciou um reconvite aos acadêmicos interessados em Mobilidade; destes, um total de 34 já manifestaram interesse em outros países e encaminharam documentação para implementação do processo de mobilidade. Os acadêmicos nesta situação estão arrolados na planilha atualizada da ARInter, que segue em anexo a este Memorando. Destes 34, apenas 11 ainda aguardam um dos dois documentos obrigatórios para efetivação de sua saída [que são, respectivamente, Carta de Aceite e Carta de Benefício]. Este segundo documento depende

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Bagé/RS

exclusivamente da gestão do CsF, de maneira que poderá chegar a qualquer tempo para o aluno, portanto, esta planilha pode ser alterada diariamente quanto à condição efetiva de saída de alunos;

3.3. Outro elemento de alteração da planilha é que temos 116 acadêmicos potencialmente interessados e, tão somente, 34 já manifestaram interesse. Assim, ainda poderão ocorrer novas candidaturas destes 82 restantes nos meses de junho, julho e, até mesmo, agosto, a depender do prazo de início das atividades acadêmicas na instituição receptora;

3.4. Tendo isto em vista, é necessário que o campus esteja atento às atualizações da ARInter quanto a entrada de novos acadêmicos no processo de efetivação da mobilidade. Desta forma, fica acertado entre ARInter e PROGRAD que as atualizações serão repassadas com cópia aos Coordenadores Acadêmicos nos Campi nos quais existam acadêmicos envolvidos;

3.5. Quanto aos 05 alunos candidatos à Mobilidade Acadêmica pelo Projeto CAPES BRAFITEC, a planilha da ARInter informa que 04 estão com situação encaminhada para efetiva saída, restando apenas 01 acadêmica que não fez encaminhamentos de documentação.

#### **4. Orientações quanto:**

4.1. ao **fluxo de providências** por parte dos **Coordenadores Acadêmicos e Secretarias Acadêmicas**: é imprescindível que os acadêmicos estejam **MATRICULADOS** no semestre 2013-1, conforme datas previstas no Calendário Acadêmico. Portanto, orientamos que os Coordenadores Acadêmicos, junto as suas Secretarias, observem se os alunos candidatos à mobilidade já realizaram matrícula. Caso não tenham feito, orientar aos alunos que regularizem a situação de matrícula no período de ajustes *web* [de 18 a 21 de junho]. Mesmo que os acadêmicos se encontrem em situação oficializada e documentada de saída para a mobilidade, independentemente do prazo, devem realizar suas matrículas regularmente. **A não efetivação da matrícula resulta em perda de vínculo com a instituição, resultando no automático desligamento do CsF.** Para o caso dos demais acadêmicos que ainda aguardam a definição da efetiva saída para mobilidade, orienta-se que também efetivem normalmente suas matrículas no semestre 2013/1. Orienta-se, também, que as Secretarias Acadêmicas enviem memorando individual de cada caso de mobilidade, com dados do aluno [nome, curso, semestre, etc.] e período e local da mobilidade, para a PROGRAD. É importante que este memorando individual apresente a data prevista de início da Bolsa, conforme planilha da ARInter.

4.2. ao **tipo de registro acadêmico** para os alunos em situação de Mobilidade Acadêmica: enquanto o acadêmico aguarda a data de início da Bolsa, expressa no seu memorando individual, deve

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Bagé/RS

estar registrado no SIE como MATRICULADO. Após efetivo deslocamento para a mobilidade, dentro de 15 dias a contar da data de início da Bolsa, o acadêmico deve comunicar oficialmente a Secretaria Acadêmica sobre a efetivação da mobilidade. Tão logo as Secretarias recebam esta informação, também de forma individualizada, devem encaminhá-la à COOREG/PROGRAD, aos cuidados de Maria Elaine Leon – registros SIE. De posse desta informação, será alterado o status de MATRICULADO para MOBILIDADE ACADÊMICA, de forma a garantir o vínculo do aluno com a UNIPAMPA, sem prejuízos no seu histórico escolar.

**5. Orientações pedagógicas** em geral sobre esta situação:

5.1 Acrescentamos que, em decorrência destas providências técnicas:

(a) o acadêmico seja orientado pelas Coordenações Acadêmicas a solicitar sua matrícula pelo fluxo *web* no semestre 2013/1, mesmo que ainda esteja na sua cidade de origem;

(b) o acadêmico que tem sua saída para mobilidade já garantida não é obrigado a frequentar os componentes curriculares até a data de sua viagem, pois sua situação de matrícula será alterada para Mobilidade, o que invalida frequência e posterior aproveitamento curricular. Porém, se o mesmo tiver interesse em acompanhar as aulas até a data da viagem, poderá fazê-lo mediante algum documento comprobatório de ciência de que esta participação pontual no semestre não poderá ser aproveitada no retorno da mobilidade. Este documento não tem modelo padrão e pode ser criado pela própria Secretaria Acadêmica;

(c) conforme convênio entre a UNIPAMPA e CsF, encaminhado pela ARInter, é previsto o aproveitamento do desempenho acadêmico realizado no exterior. Porém, cabe à instituição de origem a avaliação sobre a categoria e as possibilidades de enquadramento deste aproveitamento no currículo do acadêmico. Esta orientação será realizada em breve pela PROGRAD junto à ARInter e encaminhada em novo memorando.

Atenciosamente,



Francéli Britzolla  
Pró-Reitora de Graduação Adjunta